



P.M. de Santo Antônio do Aracanguá

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2012

Mês de: Junho

Unid. Orçamental						Unid. Gestora				
Santo Antônio do Aracanguá						Consolidação Parcial				
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - P.M. de Santo Antônio do Aracanguá - PREFEITURA										
1.0.0.0.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		31.450.000,00	31.974.078,47	2.474.164,87	0,00	2.474.164,87	15.046.782,92	16.927.295,55
1.1.0.0.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA		2.310.000,00	2.310.000,00	127.234,22	0,00	127.234,22	530.088,09	1.779.911,91
1.1.1.0.00.00.00		IMPOSTOS		2.225.000,00	2.225.000,00	112.399,14	0,00	112.399,14	502.596,67	1.722.403,33
1.1.1.2.00.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		1.425.000,00	1.425.000,00	65.163,44	0,00	65.163,44	300.860,53	1.124.139,47
1.1.1.2.02.00.00		IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		815.000,00	815.000,00	32.149,78	0,00	32.149,78	32.173,39	782.826,61
1.1.1.2.02.00.01	0001	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	01	415.000,00	415.000,00	24.449,75	0,00	24.449,75	24.473,36	390.526,64
1.1.1.2.02.00.02	0002	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	01	400.000,00	400.000,00	7.700,03	0,00	7.700,03	7.700,03	392.299,97
1.1.1.2.04.00.00		IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER		310.000,00	310.000,00	32.797,27	0,00	32.797,27	174.302,16	135.697,84
1.1.1.2.04.31.00		IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES S/ RENDIMENTOS		300.000,00	300.000,00	32.516,08	0,00	32.516,08	170.364,85	129.635,15
1.1.1.2.04.31.01	0003	I.R.R.F. S/RENDIMENTOS DO TRABALHO	01	300.000,00	300.000,00	32.516,08	0,00	32.516,08	170.364,85	129.635,15
1.1.1.2.04.34.00		IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES SOBRE OUTROS		10.000,00	10.000,00	281,19	0,00	281,19	3.937,31	6.062,69
1.1.1.2.04.34.01	0004	I.R.R.F. S/SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	01	10.000,00	10.000,00	281,19	0,00	281,19	3.937,31	6.062,69
1.1.1.2.08.00.00		IMPOSTO S/TRANSM."INTER VIVOS" B.IMÓV/DIR.REAIS		300.000,00	300.000,00	216,39	0,00	216,39	94.384,98	205.615,02
1.1.1.2.08.00.01	0005	I.T.B.I.	01	300.000,00	300.000,00	216,39	0,00	216,39	94.384,98	205.615,02
1.1.1.3.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		800.000,00	800.000,00	47.235,70	0,00	47.235,70	201.736,14	598.263,86
1.1.1.3.05.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		800.000,00	800.000,00	47.235,70	0,00	47.235,70	201.736,14	598.263,86
1.1.1.3.05.00.01	0006	I.S.S.Q.N.	01	800.000,00	800.000,00	47.235,70	0,00	47.235,70	201.736,14	598.263,86
1.1.2.0.00.00.00		TAXAS		85.000,00	85.000,00	14.835,08	0,00	14.835,08	27.491,42	57.508,58
1.1.2.1.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		15.000,00	15.000,00	722,29	0,00	722,29	4.671,06	10.328,94
1.1.2.1.17.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		5.000,00	5.000,00	452,29	0,00	452,29	1.446,24	3.553,76
1.1.2.1.17.00.01	0007	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	5.000,00	5.000,00	452,29	0,00	452,29	1.446,24	3.553,76
1.1.2.1.25.00.00		TAXA DE LICENÇA P/ FUNCION.ESTAB.COM.,IND.E PREST		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.152,32	2.847,68
1.1.2.1.25.00.01	0008	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTOS	01	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.152,32	2.847,68
1.1.2.1.28.00.00		TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTABELEC. EM HORÁRIO		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	662,10	1.337,90
1.1.2.1.28.00.01	0009	TAXA DE FUNC. DE ESTAB.EM HORÁRIO ESPECIAL	01	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	662,10	1.337,90
1.1.2.1.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		3.000,00	3.000,00	270,00	0,00	270,00	410,40	2.589,60
1.1.2.1.99.00.01	0010	TAXA DE LICENÇA P/VENDEDOR AMBULANTE	01	3.000,00	3.000,00	270,00	0,00	270,00	410,40	2.589,60
1.1.2.2.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		70.000,00	70.000,00	14.112,79	0,00	14.112,79	22.820,36	47.179,64
1.1.2.2.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		70.000,00	70.000,00	14.112,79	0,00	14.112,79	22.820,36	47.179,64
1.1.2.2.99.00.01	0011	TAXA DE EXPEDIENTE TRIBUTÁRIA	01	70.000,00	70.000,00	14.112,79	0,00	14.112,79	22.820,36	47.179,64
1.3.0.0.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		237.000,00	237.000,00	7.088,91	0,00	7.088,91	75.083,14	161.916,86
1.3.2.0.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		227.000,00	227.000,00	6.635,91	0,00	6.635,91	72.307,14	154.692,86
1.3.2.2.00.00.00		DIVIDENDOS		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.105,83	894,17
1.3.2.2.00.00.01	0012	DIVIDENDOS	01	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.105,83	894,17
1.3.2.5.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		225.000,00	225.000,00	6.635,91	0,00	6.635,91	71.201,31	153.798,69
1.3.2.5.01.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS		75.000,00	75.000,00	5.498,37	0,00	5.498,37	44.641,27	30.358,73
1.3.2.5.01.01.00		REC. REMUNERAÇÃO DEP.BANC DE RECURSOS		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	70,03	1.929,97
1.3.2.5.01.01.01	0013	REND.S/APL. - ROYALTIES	01	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	70,03	1.929,97
1.3.2.5.01.02.00		REC. REMUNERAÇÃO DEP.BANC DE RECURSOS		20.000,00	20.000,00	1.006,32	0,00	1.006,32	9.053,79	10.946,21
1.3.2.5.01.02.01	0014	REND.S/APL. - FUNDEB	02	20.000,00	20.000,00	1.006,32	0,00	1.006,32	9.053,79	10.946,21
1.3.2.5.01.03.00		REC. REMUNERAÇÃO DEP.BANC DE RECURSOS		35.000,00	35.000,00	1.783,39	0,00	1.783,39	15.785,72	19.214,28
1.3.2.5.01.03.01	0015	REND.S/APL. - FMS DECENDIAL	01	20.000,00	20.000,00	656,97	0,00	656,97	1.627,72	18.372,28
1.3.2.5.01.03.02	0016	REND.S/APL. - ATENÇÃO BÁSICA	05	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	3.273,90	3.726,10
1.3.2.5.01.03.03	0017	REND.S/APL. - MAC	05	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	457,36	1.542,64
1.3.2.5.01.03.04	0018	REND.S/APL. - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	05	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.310,72	689,28
1.3.2.5.01.03.05	0019	REND.S/APL. - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	05	2.000,00	2.000,00	99,57	0,00	99,57	803,04	1.196,96
1.3.2.5.01.03.06	0020	REND.S/APL. - QUALIS MAIS	02	2.000,00	2.000,00	466,48	0,00	466,48	4.699,04	-2.699,04



Balancete da Receita Orçamentária

Mês de: Junho

		Unid. Orçamental		Unid. Gestora						
		Santo Antônio do Aracanguá		Consolidação Parcial						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - P.M. de Santo Antônio do Aracanguá - PREFEITURA										
1.3.2.5.01.03.07	0103	REND. S/APL. - AMPLIAÇÃO DA UBS II DA SEDE	05	0,00	0,00	557,26	0,00	557,26	3.513,52	-3.513,52
1.3.2.5.01.03.08	0105	REND. S/APLIC. - DIABETES	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,66	-76,66
1.3.2.5.01.03.09	0115	REND. S/APLIC. - DOSE CERTA	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.10	0118	REND. S/APLIC. - GESTÃO DO SUS	05	0,00	0,00	3,11	0,00	3,11	23,76	-23,76
1.3.2.5.01.03.11	0131	REND. S/APLIC. - PROGRAMA QUALIS UBS - Termo	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.12	0142	REND. S/APLIC. - PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DE	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.00		REC. REMUNERAÇÃO DEP.BANC DE RECURSOS		16.000,00	16.000,00	2.567,71	0,00	2.567,71	18.720,04	-2.720,04
1.3.2.5.01.05.01	0021	REND. S/APLIC. - EDUCAÇÃO BÁSICA	01	5.000,00	5.000,00	44,55	0,00	44,55	704,82	4.295,18
1.3.2.5.01.05.02	0022	REND. S/APLIC. - QSE	05	5.000,00	5.000,00	811,35	0,00	811,35	7.243,09	-2.243,09
1.3.2.5.01.05.03	0023	REND. S/APLIC. - PNAE	05	3.000,00	3.000,00	12,22	0,00	12,22	105,73	2.894,27
1.3.2.5.01.05.04	0024	REND. S/APLIC. - PNATE	05	3.000,00	3.000,00	51,20	0,00	51,20	121,30	2.878,70
1.3.2.5.01.05.10	0125	REND. S/APLIC. - AUX.TRANSP.ALUNOS - ENSINO	02	0,00	0,00	52,62	0,00	52,62	194,89	-194,89
1.3.2.5.01.05.11	0104	REND. S/APLIC. - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - PAC	05	0,00	0,00	1.407,96	0,00	1.407,96	9.122,41	-9.122,41
1.3.2.5.01.05.12	0116	REND. S/APLIC. - REFORMA DA E.E.LIDIA PERRI	02	0,00	0,00	187,81	0,00	187,81	1.227,80	-1.227,80
1.3.2.5.01.05.13	0140	REND. S/APLIC. - FNDE - VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.14	0147	REND. S/APLIC. - FNDE - APOIO A CRECHES	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09.00		REC. REMUNERAÇÃO DEP.BANC DE RECURSOS		2.000,00	2.000,00	38,66	0,00	38,66	252,47	1.747,53
1.3.2.5.01.09.01	0025	REND.S/APL.- CIDE	02	2.000,00	2.000,00	38,66	0,00	38,66	252,47	1.747,53
1.3.2.5.01.10.00		RENDIMENTOS S/APLICAÇÕES DE RECURSOS		0,00	0,00	50,56	0,00	50,56	221,37	-221,37
1.3.2.5.01.10.01	0111	REND. S/APL. - FNAS - IGD	05	0,00	0,00	4,11	0,00	4,11	40,11	-40,11
1.3.2.5.01.10.02	0112	REND. S/APL. - FNAS - IGD-SUAS	05	0,00	0,00	21,54	0,00	21,54	73,24	-73,24
1.3.2.5.01.10.03	0113	REND. S/APL. - FNAS - PAIF	05	0,00	0,00	24,91	0,00	24,91	108,02	-108,02
1.3.2.5.01.99.00		RENDIMENTOS S/APLICAÇÕES DE OUTROS		0,00	0,00	51,73	0,00	51,73	537,85	-537,85
1.3.2.5.01.99.38	0122	REND. S/APL. PLANO DIRETOR DRENAGEM FEHIDRO	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,01	-3,01
1.3.2.5.01.99.39	0106	REND. S/APL. - RECAPE ARACANGUÁ - conv.734232	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,01	-6,01
1.3.2.5.01.99.40	0107	REND. S/APL. - REFORMA PRAÇA ARACANGUÁ -	05	0,00	0,00	51,73	0,00	51,73	513,30	-513,30
1.3.2.5.01.99.41	0109	REND. S/APL. - RECAPE VICENTINÓPOLIS -	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,53	-15,53
1.3.2.5.01.99.42	0129	REND. S/APL. - PROJETO ÁGUA LIMPA - T.A. 02/2010	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.43	0144	REND. S/APL. - CONVENIO SEIAA	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.44	0149	REND. S/APL. - REVITALIZAÇÃO PRAÇA N.S.CARMO -	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO		150.000,00	150.000,00	1.137,54	0,00	1.137,54	26.560,04	123.439,96
1.3.2.5.02.02.00		REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS		150.000,00	150.000,00	1.137,54	0,00	1.137,54	26.560,04	123.439,96
1.3.2.5.02.02.01	0026	REND.S/APL.FINANCEIRAS - CONTAS MOVIMENTO	01	150.000,00	150.000,00	1.137,54	0,00	1.137,54	26.560,04	123.439,96
1.3.2.5.02.02.02	0137	REND.S/APL.FINANCEIRAS - ALIENAÇÃO DE BENS	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00.00		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		10.000,00	10.000,00	453,00	0,00	453,00	2.776,00	7.224,00
1.3.9.0.00.01.00		RECEITAS DE ALUGUEIS		10.000,00	10.000,00	453,00	0,00	453,00	2.776,00	7.224,00
1.3.9.0.00.01.01	0027	RECEITAS DE ALUGUEIS DE BENS MÓVEIS	01	10.000,00	10.000,00	453,00	0,00	453,00	2.776,00	7.224,00
1.6.0.0.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		378.000,00	378.000,00	14.443,61	0,00	14.443,61	77.241,96	300.758,04
1.6.0.0.03.00.00		SERVIÇOS DE TRANSPORTE		0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	1.339,00	-1.339,00
1.6.0.0.03.01.00		SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	1.339,00	-1.339,00
1.6.0.0.03.01.01	0119	SERVICOS DE TRANSPORTE DE TERRAS	01	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	1.339,00	-1.339,00
1.6.0.0.13.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.0.0.13.02.00		SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.0.0.13.02.01	0028	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	01	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.0.0.41.00.00		SERV.CAPTAÇÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESERVAÇÃO		200.000,00	200.000,00	6.961,75	0,00	6.961,75	43.591,80	156.408,20
1.6.0.0.41.00.01	0029	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO,... E DISTRIBUIÇÃO DE	01	200.000,00	200.000,00	6.961,75	0,00	6.961,75	43.591,80	156.408,20
1.6.0.0.42.00.00		SERV. COLETA,TRANSP.,TRATAMENTO E DESTINO FINAL		100.000,00	100.000,00	3.904,20	0,00	3.904,20	18.881,78	81.118,22



P.M. de Santo Antônio do Aracanguá

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2012

Mês de: Junho

		Unid. Orçamental		Unid. Gestora						
		Santo Antônio do Aracanguá		Consolidação Parcial						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - P.M. de Santo Antônio do Aracanguá - PREFEITURA										
1.6.0.0.42.00.01	0030	SERVIÇOS DE COLETA, ... E DESTINO FINAL DE	01	100.000,00	100.000,00	3.904,20	0,00	3.904,20	18.881,78	81.118,22
1.6.0.0.48.00.00		SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA		10.000,00	10.000,00	40,00	0,00	40,00	500,00	9.500,00
1.6.0.0.48.00.01	0031	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	01	10.000,00	10.000,00	40,00	0,00	40,00	500,00	9.500,00
1.6.0.0.99.00.00		OUTROS SERVIÇOS		65.000,00	65.000,00	3.287,66	0,00	3.287,66	12.929,38	52.070,62
1.6.0.0.99.00.01	0032	TAXA DE EXPEDIENTE	01	5.000,00	5.000,00	2.278,66	0,00	2.278,66	10.190,48	-5.190,48
1.6.0.0.99.00.02	0033	TAXA DE GUIA DE ÁGUA E ESGOTO	01	50.000,00	50.000,00	502,00	0,00	502,00	1.436,67	48.563,33
1.6.0.0.99.00.03	0034	TAXA DE PROTOCOLO	01	10.000,00	10.000,00	507,00	0,00	507,00	1.302,23	8.697,77
1.7.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		28.043.000,00	28.567.078,47	2.279.380,31	0,00	2.279.380,31	14.176.273,51	14.390.804,96
1.7.2.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		27.821.000,00	28.345.078,47	2.259.796,66	0,00	2.259.796,66	13.978.104,92	14.366.973,55
1.7.2.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		9.563.000,00	9.563.000,00	733.836,91	0,00	733.836,91	4.254.612,37	5.308.387,63
1.7.2.1.01.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		5.280.000,00	5.280.000,00	380.830,35	0,00	380.830,35	2.431.865,09	2.848.134,91
1.7.2.1.01.02.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS		4.960.000,00	4.960.000,00	380.830,35	0,00	380.830,35	2.394.269,42	2.565.730,58
1.7.2.1.01.02.01	0036	COTA-PARTE DO F.P.M.	01	6.200.000,00	6.200.000,00	476.037,92	0,00	476.037,92	2.992.836,57	3.207.163,43
1.7.2.1.01.02.01	0035	(-) COTA-PARTE DO F.P.M.	01	-1.240.000,00	-1.240.000,00	-95.207,57	0,00	-95.207,57	-598.567,15	-641.432,85
1.7.2.1.01.02.02	0145	COTA-PARTE DO F.P.M. (1% adicional)	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE		320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	37.595,67	282.404,33
1.7.2.1.01.05.01	0038	COTA-PARTE DO I.T.R.	01	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	46.994,55	353.005,45
1.7.2.1.01.05.01	0037	(-) COTA-PARTE DO I.T.R.	01	-80.000,00	-80.000,00	0,00	0,00	0,00	-9.398,88	-70.601,12
1.7.2.1.22.00.00		TRANSF.COMPENS. FINANCEIRA EXPLORAÇÃO		2.620.000,00	2.620.000,00	228.130,70	0,00	228.130,70	1.145.089,24	1.474.910,76
1.7.2.1.22.11.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		2.500.000,00	2.500.000,00	218.177,58	0,00	218.177,58	1.084.192,16	1.415.807,84
1.7.2.1.22.11.01	0039	COTA-PARTE DA COMP. FINANCEIRA DE REC.	01	2.500.000,00	2.500.000,00	218.177,58	0,00	218.177,58	1.084.192,16	1.415.807,84
1.7.2.1.22.20.00		COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS		40.000,00	40.000,00	2.877,37	0,00	2.877,37	18.277,29	21.722,71
1.7.2.1.22.20.01	0040	COTA-PARTE DA COMP. FIN. REC. MINERAIS - CFEM	01	40.000,00	40.000,00	2.877,37	0,00	2.877,37	18.277,29	21.722,71
1.7.2.1.22.70.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO -		80.000,00	80.000,00	7.075,75	0,00	7.075,75	42.619,79	37.380,21
1.7.2.1.22.70.01	0041	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO -	01	80.000,00	80.000,00	7.075,75	0,00	7.075,75	42.619,79	37.380,21
1.7.2.1.33.00.00		TRANSF.RECUR.SIST.ÚNICO SAÚDE-SUS-REPASSES		758.000,00	758.000,00	60.676,07	0,00	60.676,07	332.451,39	425.548,61
1.7.2.1.33.11.00		ATENÇÃO BÁSICA		689.000,00	689.000,00	54.427,00	0,00	54.427,00	307.213,53	381.786,47
1.7.2.1.33.11.10	0042	PAB FIXO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	05	150.000,00	150.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	89.124,50	60.875,50
1.7.2.1.33.11.31	0043	PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05	240.000,00	240.000,00	21.390,00	0,00	21.390,00	116.050,00	123.950,00
1.7.2.1.33.11.32	0044	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE	05	150.000,00	150.000,00	14.807,00	0,00	14.807,00	79.502,00	70.498,00
1.7.2.1.33.11.33	0045	SAÚDE BUCAL	05	24.000,00	24.000,00	2.230,00	0,00	2.230,00	12.860,00	11.140,00
1.7.2.1.33.11.34	0046	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	05	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	9.677,03	110.322,97
1.7.2.1.33.11.39	0047	OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	05	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.33.12.00		MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		10.000,00	10.000,00	492,22	0,00	492,22	2.953,32	7.046,68
1.7.2.1.33.12.11	0048	TETO MUNICIPAL DE MAC	05	8.000,00	8.000,00	492,22	0,00	492,22	2.953,32	5.046,68
1.7.2.1.33.12.99	0049	MAC - OUTROS PROGRAMAS	05	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.1.33.13.00		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		33.000,00	33.000,00	5.756,85	0,00	5.756,85	12.012,99	20.987,01
1.7.2.1.33.13.31	0050	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.33.13.32	0051	PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO	05	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	39,77	1.960,23
1.7.2.1.33.13.33	0052	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA	05	20.000,00	20.000,00	5.756,85	0,00	5.756,85	11.473,22	8.526,78
1.7.2.1.33.13.99	0053	OUTROS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	05	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1.7.2.1.33.14.00		ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	9.321,55	16.678,45
1.7.2.1.33.14.10	0054	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	05	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	9.321,55	15.678,45
1.7.2.1.33.14.99	0055	OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA	05	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.33.15.00		BLOCO:- GESTÃO DO SUS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	-950,00
1.7.2.1.33.15.10	0117	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	-950,00
1.7.2.1.34.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA		64.000,00	64.000,00	7.476,64	0,00	7.476,64	35.822,58	28.177,42



P.M. de Santo Antônio do Aracanguá

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2012

Mês de: Junho

		Unid. Orçamental		Unid. Gestora						
		Santo Antônio do Aracanguá		Consolidação Parcial						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - P.M. de Santo Antônio do Aracanguá - PREFEITURA										
1.7.2.1.34.00.01	0056	F.N.A.S. - IGD	05	10.000,00	10.000,00	920,53	0,00	920,53	5.636,67	4.363,33
1.7.2.1.34.00.02	0057	F.N.A.S. - PAIF	05	54.000,00	54.000,00	4.500,00	0,00	4.500,00	22.500,00	31.500,00
1.7.2.1.34.00.03	0110	FNAS - IGD-SUAS	05	0,00	0,00	2.056,11	0,00	2.056,11	7.685,91	-7.685,91
1.7.2.1.35.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL DESENV.		695.000,00	695.000,00	58.458,22	0,00	58.458,22	276.417,69	418.582,31
1.7.2.1.35.01.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		520.000,00	520.000,00	46.692,22	0,00	46.692,22	215.380,65	304.619,35
1.7.2.1.35.01.01	0058	COTA MUNICIPAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	05	520.000,00	520.000,00	46.692,22	0,00	46.692,22	215.380,65	304.619,35
1.7.2.1.35.03.00		TRANSF.DIRETAS FNDE		135.000,00	135.000,00	11.766,00	0,00	11.766,00	47.064,00	87.936,00
1.7.2.1.35.03.01	0059	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	05	70.000,00	70.000,00	6.120,00	0,00	6.120,00	24.480,00	45.520,00
1.7.2.1.35.03.02	0060	PNAE - CRECHE	05	25.000,00	25.000,00	2.520,00	0,00	2.520,00	12.324,00	12.676,00
1.7.2.1.35.03.03	0061	PNAE - PRÉ-ESCOLA	05	15.000,00	15.000,00	882,00	0,00	882,00	3.528,00	11.472,00
1.7.2.1.35.03.04	0062	PNAE - ENSINO MÉDIO	05	25.000,00	25.000,00	2.244,00	0,00	2.244,00	6.732,00	18.268,00
1.7.2.1.35.04.00		TRANSF.DIR.FNDE		40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	13.973,04	26.026,96
1.7.2.1.35.04.01	0063	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	05	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.35.04.02	0064	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	13.973,04	-3.973,04
1.7.2.1.35.04.03	0065	PNATE - ENSINO MÉDIO	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.35.99.00		OUTRAS TRANSF.DIR.FUNDO NACIONAL DO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.01	0146	FNDE - APOIO A CRECHES	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS-DESONERAÇÃO-L.C.		96.000,00	96.000,00	-1.735,07	0,00	-1.735,07	32.966,38	63.033,62
1.7.2.1.36.01.01	0067	DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - L.C.nº 87/96	01	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	43.376,80	76.623,20
1.7.2.1.36.01.01	0066	(-) DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - L.C.nº 87/96	01	-24.000,00	-24.000,00	-1.735,07	0,00	-1.735,07	-10.410,42	-13.589,58
1.7.2.1.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.99.01.00		TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS DA UNIÃO		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.99.01.01	0068	FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO P/FOMENTO ÀS	01	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		14.258.000,00	14.782.078,47	1.189.529,50	0,00	1.189.529,50	7.434.759,80	7.347.318,67
1.7.2.2.01.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		14.146.000,00	14.670.078,47	1.178.944,34	0,00	1.178.944,34	7.414.222,79	7.255.855,68
1.7.2.2.01.01.00		COTA-PARTE DO ICMS		13.600.000,00	14.124.078,47	1.154.682,56	0,00	1.154.682,56	6.989.583,58	7.134.494,89
1.7.2.2.01.01.01	0070	COTA-PARTE DO I.C.M.S.	01	17.000.000,00	17.524.078,47	1.443.353,19	0,00	1.443.353,19	8.736.998,44	8.787.080,03
1.7.2.2.01.01.01	0069	(-) COTA-PARTE DO I.C.M.S.	01	-3.400.000,00	-3.400.000,00	-288.670,63	0,00	-288.670,63	-1.747.414,86	-1.652.585,14
1.7.2.2.01.02.00		COTA-PARTE DO IPVA		400.000,00	400.000,00	14.945,75	0,00	14.945,75	361.073,38	38.926,62
1.7.2.2.01.02.01	0072	COTA-PARTE DO I.P.V.A.	01	500.000,00	500.000,00	18.682,19	0,00	18.682,19	467.577,36	32.422,64
1.7.2.2.01.02.01	0071	(-) COTA-PARTE DO I.P.V.A.	01	-100.000,00	-100.000,00	-3.736,44	0,00	-3.736,44	-106.503,98	6.503,98
1.7.2.2.01.04.00		COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO		96.000,00	96.000,00	9.316,03	0,00	9.316,03	50.328,28	45.671,72
1.7.2.2.01.04.01	0074	COTA-PARTE DO I.P.I. SOBRE EXPORTAÇÃO	01	120.000,00	120.000,00	11.645,05	0,00	11.645,05	67.138,66	52.861,34
1.7.2.2.01.04.01	0073	(-) COTA-PARTE DO I.P.I. SOBRE EXPORTAÇÃO	01	-24.000,00	-24.000,00	-2.329,02	0,00	-2.329,02	-16.810,38	-7.189,62
1.7.2.2.01.13.00		COTA-PARTE DA CONTR. DE INTERVENÇÃO NO		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	13.237,55	36.762,45
1.7.2.2.01.13.01	0075	COTA PARTE DA CIDE	02	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	13.237,55	36.762,45
1.7.2.2.22.00.00		TRANSFERÊNCIA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO		8.000,00	8.000,00	9.668,28	0,00	9.668,28	16.630,83	-8.630,83
1.7.2.2.22.30.00		C.P.ROY. -COMP.FINAN.PROD.PETR.-LEI		8.000,00	8.000,00	9.668,28	0,00	9.668,28	16.630,83	-8.630,83
1.7.2.2.22.30.01	0076	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - LEI	01	8.000,00	8.000,00	9.668,28	0,00	9.668,28	16.630,83	-8.630,83
1.7.2.2.33.00.00		TRANSF. RECURSOS ESTADO PROGR. SAÚDE -REPASSE		104.000,00	104.000,00	916,88	0,00	916,88	3.906,18	100.093,82
1.7.2.2.33.00.01	0077	QUALIS MAIS	02	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	916,88	99.083,12
1.7.2.2.33.00.02	0078	INSUMOS PARA DIABETES	02	4.000,00	4.000,00	916,88	0,00	916,88	916,88	3.083,12
1.7.2.2.33.00.03	0114	DOSE CERTA	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,15	-120,15
1.7.2.2.33.00.04	0126	DOSE CERTA ESTADUAL	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.952,27	-1.952,27
1.7.2.4.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		4.000.000,00	4.000.000,00	336.430,25	0,00	336.430,25	2.288.732,75	1.711.267,25
1.7.2.4.01.00.00		TRANSF.RECUR.FUNDO		4.000.000,00	4.000.000,00	336.430,25	0,00	336.430,25	2.288.732,75	1.711.267,25
1.7.2.4.01.00.01	0079	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	02	4.000.000,00	4.000.000,00	336.430,25	0,00	336.430,25	2.288.732,75	1.711.267,25



P.M. de Santo Antônio do Aracanguá

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2012

Mês de: Junho

		Unid. Orçamental		Unid. Gestora						
		Santo Antônio do Aracanguá		Consolidação Parcial						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - P.M. de Santo Antônio do Aracanguá - PREFEITURA										
1.7.3.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.3.0.00.00.01	0080	CORREIO - MANUTENÇÃO DE PRÉDIO	01	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.6.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		217.000,00	217.000,00	19.583,65	0,00	19.583,65	198.168,59	18.831,41
1.7.6.2.00.00.00		TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS DISTR.FEDERAL E		217.000,00	217.000,00	19.583,65	0,00	19.583,65	198.168,59	18.831,41
1.7.6.2.02.00.00		TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS DESTINADAS		200.000,00	200.000,00	18.199,40	0,00	18.199,40	189.863,09	10.136,91
1.7.6.2.02.01.00		CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		200.000,00	200.000,00	18.199,40	0,00	18.199,40	189.863,09	10.136,91
1.7.6.2.02.01.01	0081	CONVÊNIO - ENSINO MÉDIO	02	180.000,00	180.000,00	18.199,40	0,00	18.199,40	180.513,09	-513,09
1.7.6.2.02.01.02	0082	CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	02	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00	10.650,00
1.7.6.2.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS		17.000,00	17.000,00	1.384,25	0,00	1.384,25	8.305,50	8.694,50
1.7.6.2.99.01.00		CONVÊNIO COM A SEC. AGRICULTURA E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.01.01	0143	PROJETO SEIAA	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.02.00		CONVÊNIO COM A SEC. ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL		17.000,00	17.000,00	1.384,25	0,00	1.384,25	8.305,50	8.694,50
1.7.6.2.99.02.01	0083	PROJETO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	02	17.000,00	17.000,00	1.384,25	0,00	1.384,25	8.305,50	8.694,50
1.9.0.0.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		482.000,00	482.000,00	46.017,82	0,00	46.017,82	188.096,22	293.903,78
1.9.1.0.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		128.000,00	128.000,00	6.262,72	0,00	6.262,72	37.694,64	90.305,36
1.9.1.1.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		9.000,00	9.000,00	603,53	0,00	603,53	11.559,04	-2.559,04
1.9.1.1.38.00.00		MULTAS JUROS M.IMP.S/PROPR.PREDIAL E		5.000,00	5.000,00	603,53	0,00	603,53	1.498,00	3.502,00
1.9.1.1.38.00.01	0084	MULTAS E JUROS DE MORA DO I.P.T.U.	01	5.000,00	5.000,00	603,53	0,00	603,53	1.498,00	3.502,00
1.9.1.1.39.00.00		MULTAS JUROS M.IMP.S/TRANS.INTER-VIVOS BENS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	10.019,88	-9.019,88
1.9.1.1.39.00.01	0085	MULTAS E JUROS DE MORA DO I.T.B.I.	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	10.019,88	-9.019,88
1.9.1.1.40.00.00		MULTAS JUROS M.IMP.S/SERVIÇOS DE QUALQUER		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	41,16	1.958,84
1.9.1.1.40.00.01	0086	MULTAS E JUROS DE MORA DO I.S.S.Q.N.	01	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	41,16	1.958,84
1.9.1.1.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.99.00.01	0087	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.3.00.00.00		M.J.MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		101.000,00	101.000,00	5.012,13	0,00	5.012,13	21.837,51	79.162,49
1.9.1.3.11.00.00		MULT.JUR.M.DIV.AT.IMP.S/PROPR.PREDIAL		50.000,00	50.000,00	5.008,62	0,00	5.008,62	21.815,51	28.184,49
1.9.1.3.11.00.01	0088	MULTAS/JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO	01	50.000,00	50.000,00	5.008,62	0,00	5.008,62	21.815,51	28.184,49
1.9.1.3.13.00.00		MULT.JUR.M.DÍVIDA ATIVA IMP.S/SERV.QUALQUER		50.000,00	50.000,00	3,51	0,00	3,51	22,00	49.978,00
1.9.1.3.13.00.01	0089	MULTAS/JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO	01	50.000,00	50.000,00	3,51	0,00	3,51	22,00	49.978,00
1.9.1.3.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.3.99.00.01	0090	MULTAS/JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.5.00.00.00		MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS		12.000,00	12.000,00	502,26	0,00	502,26	3.735,04	8.264,96
1.9.1.5.99.00.00		OUTRAS MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS		12.000,00	12.000,00	502,26	0,00	502,26	3.735,04	8.264,96
1.9.1.5.99.00.01	0091	MULTAS/JUROS DE MORA DA D.A. DE ÁGUA E	01	10.000,00	10.000,00	205,99	0,00	205,99	1.822,29	8.177,71
1.9.1.5.99.00.02	0092	MULTAS/JUROS DE MORA DA D.A. DO PRÓ-MORADIA	01	2.000,00	2.000,00	296,27	0,00	296,27	1.912,75	87,25
1.9.1.8.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		6.000,00	6.000,00	144,80	0,00	144,80	563,05	5.436,95
1.9.1.8.99.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		6.000,00	6.000,00	144,80	0,00	144,80	563,05	5.436,95
1.9.1.8.99.00.01	0093	MULTAS/JUROS DE MORA DE ÁGUA E ESGOTO	01	4.000,00	4.000,00	136,66	0,00	136,66	490,33	3.509,67
1.9.1.8.99.00.02	0094	MULTAS/JUROS DE MORA DO PRÓ-MORADIA	01	2.000,00	2.000,00	8,14	0,00	8,14	72,72	1.927,28
1.9.2.0.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	251,46	34.748,54
1.9.2.2.00.00.00		RESTITUIÇÕES		35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	251,46	34.748,54
1.9.2.2.99.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	251,46	34.748,54
1.9.2.2.99.00.01	0095	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	01	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	251,46	34.748,54
1.9.3.0.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		319.000,00	319.000,00	39.741,10	0,00	39.741,10	150.059,12	168.940,88
1.9.3.1.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		161.000,00	161.000,00	38.092,47	0,00	38.092,47	133.699,79	27.300,21
1.9.3.1.11.00.00		REC.DIV.AT.IMP.S/PROPR.PREDIAL E TERRITORIAL		150.000,00	150.000,00	38.016,59	0,00	38.016,59	130.533,36	19.466,64
1.9.3.1.11.00.01	0096	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	01	150.000,00	150.000,00	38.016,59	0,00	38.016,59	130.533,36	19.466,64



P.M. de Santo Antônio do Aracanguá

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2012

Mês de: Junho

		Unid. Orçamental		Unid. Gestora						
		Santo Antônio do Aracanguá		Consolidação Parcial						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - P.M. de Santo Antônio do Aracanguá - PREFEITURA										
1.9.3.1.13.00.00		REC. DÍVIDA ATIVA IMPOSTO S/SERV.QUALQUER		10.000,00	10.000,00	75,88	0,00	75,88	3.166,43	6.833,57
1.9.3.1.13.00.01	0097	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.S.S.Q.N.	01	10.000,00	10.000,00	75,88	0,00	75,88	3.166,43	6.833,57
1.9.3.1.99.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.3.1.99.00.01	0098	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.3.2.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		158.000,00	158.000,00	1.648,63	0,00	1.648,63	16.359,33	141.640,67
1.9.3.2.99.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA OUTRAS		158.000,00	158.000,00	1.648,63	0,00	1.648,63	16.359,33	141.640,67
1.9.3.2.99.00.01	0099	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE ÁGUA	01	100.000,00	100.000,00	475,85	0,00	475,85	6.816,38	93.183,62
1.9.3.2.99.00.02	0100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO PRÓ-MORADIA	01	50.000,00	50.000,00	932,36	0,00	932,36	6.788,58	43.211,42
1.9.3.2.99.00.03	0101	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE ESGOTO	01	8.000,00	8.000,00	240,42	0,00	240,42	2.754,37	5.245,63
1.9.9.0.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS		0,00	0,00	14,00	0,00	14,00	91,00	-91,00
1.9.9.0.99.00.00		OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	14,00	0,00	14,00	91,00	-91,00
1.9.9.0.99.01.00		RECEITAS DIVERSAS		0,00	0,00	14,00	0,00	14,00	91,00	-91,00
1.9.9.0.99.01.01	0120	SEGUNDA VIA CARTÃO ALIMENTAÇÃO	01	0,00	0,00	14,00	0,00	14,00	91,00	-91,00
2.0.0.0.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		50.000,00	1.851.836,71	4.256,05	0,00	4.256,05	197.568,13	1.654.268,58
2.2.0.0.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.9.00.00.00		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.9.00.00.01	0127	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		50.000,00	50.000,00	4.256,05	0,00	4.256,05	27.730,74	22.269,26
2.3.0.0.99.00.00		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS		50.000,00	50.000,00	4.256,05	0,00	4.256,05	27.730,74	22.269,26
2.3.0.0.99.00.01	0102	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO	01	50.000,00	50.000,00	4.256,05	0,00	4.256,05	27.730,74	22.269,26
2.4.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	1.801.836,71	0,00	0,00	0,00	169.837,39	1.631.999,32
2.4.7.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	1.801.836,71	0,00	0,00	0,00	169.837,39	1.631.999,32
2.4.7.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS		0,00	1.576.360,00	0,00	0,00	0,00	164.438,66	1.411.921,34
2.4.7.1.01.00.00		TRANSFERÊNCIAS CONV.UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.01.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO MINISTÉRIO DA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.01.03	0141	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS -	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00.00		TRANSFERÊNCIAS CONV.UNIÃO DESTINADAS		0,00	1.047.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047.900,00
2.4.7.1.02.01.00		CONVÊNIO COM O F.N.D.E.		0,00	1.047.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047.900,00
2.4.7.1.02.01.02	0136	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - PAC 201763/2011	05	0,00	1.047.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047.900,00
2.4.7.1.02.01.03	0138	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - ÔNIBUS	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.01.04	0139	PROGRAMA INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		0,00	528.460,00	0,00	0,00	0,00	164.438,66	364.021,34
2.4.7.1.99.02.00		CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES		0,00	333.460,00	0,00	0,00	0,00	19.487,36	313.972,64
2.4.7.1.99.02.06	0108	RECAPE VICENTINÓPOLIS CONV. 733589 TP 3/2011	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.597,44	-17.597,44
2.4.7.1.99.02.07	0124	RECAPE ARACANGUÁ CONV. 734232 TP 2/2011	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889,92	-1.889,92
2.4.7.1.99.02.08	0134	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - Con. 767947/2011	05	0,00	137.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.060,00
2.4.7.1.99.02.09	0135	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - con. 758583/2011	05	0,00	196.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.400,00
2.4.7.1.99.03.00		CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DO TURISMO		0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	144.951,30	50.048,70
2.4.7.1.99.03.01	0123	REFORMA PRAÇA ARACANGUÁ CONTRATO	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.951,30	-144.951,30
2.4.7.1.99.03.02	0132	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL - Con.	05	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
2.4.7.1.99.03.03	0148	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA N.S.DO CARMO - conv.	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.00.00.00		TRANSF.CONVÊNIOS DOS EST.DO DISTR.FEDERAL E SUAS		0,00	225.476,71	0,00	0,00	0,00	5.398,73	220.077,98
2.4.7.2.01.00.00		TRANSF.CONV. ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.7.2.01.01.00		CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA SAÚDE		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.7.2.01.01.05	0130	PROGRAMA QUALIS UBS - Termo Aditivo 01/12	02	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.7.2.02.00.00		TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS DESTINADAS A		0,00	165.476,71	0,00	0,00	0,00	0,00	165.476,71



Balancete da Receita Orçamentária

Mês de: Junho

				Unid. Orçamental		Unid. Gestora				
				Santo Antônio do Aracanguá		Consolidação Parcial				
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - P.M. de Santo Antônio do Aracanguá - PREFEITURA										
2.4.7.2.02.01.00		CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		0,00	165.476,71	0,00	0,00	0,00	0,00	165.476,71
2.4.7.2.02.01.02	0133	OBRAS DE ACESSIBILIDADE EE LÍDIA PERRI	02	0,00	165.476,71	0,00	0,00	0,00	0,00	165.476,71
2.4.7.2.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.398,73	-5.398,73
2.4.7.2.99.05.00		CONVÊNIO COM O FEHIDRO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.398,73	-5.398,73
2.4.7.2.99.05.03	0121	PLANO DIRETOR DRENAGEM FEHIDRO CONTRATO	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.398,73	-5.398,73
2.4.7.2.99.09.00		CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.09.01	0128	PROJETO ÁGUA LIMPA - Termo Aditivo nº 02/2010	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SubTotal por Gestora				31.500.000,00	33.825.915,18	2.478.420,92	0,00	2.478.420,92	15.244.351,05	18.581.564,13
Total				31.500.000,00	33.825.915,18	2.478.420,92	0,00	2.478.420,92	15.244.351,05	18.581.564,13